

DIÁRIAS
Portaria nº 141 de 29 de Julho de 2025
Fundamento Legal: DECRETO Nº3.792 de 22 de Março de 2024, publicado no DOE nº35.757 de 25/03/2024.
Objetivo: Realizará visita técnica ao Município de Juruti, juntamente com os técnicos da DIPC/SESPA com o objetivo principal de prestar orientação ao Conveniente no correto cumprimento das obrigações legais relacionadas à prestação de contas do Convênio nº 07/2022, cujo objeto é a "Aquisição de um Aparelho de Tomografia Computadorizada", que esteve vigente no período de 14/03/2022 a 13/03/2024.
Origem: Santarém/ PA- Brasil
Destino: Juruti/ PA – Brasil
Período: 04/08/2025 a 07/08/2025 / Nº de Diária: 3½ (três diárias e meia)
Valor unitário: R\$247,08
Valor Total: R\$ 864,75
Servidora:
Waldemarina Barroso Sousa
Matrícula: 5160987/1
Cargo: Agente Administrativo.
Lotação:9ºcrs
Ordenador: Aline Nair liberal Cunha

Protocolo: 1226968

Portaria Nº143 de 29 de Julho de 2025
Fundamento Legal: DECRETO Nº3.792 de 22 de Março de 2024, publicado no DOE nº 35.757 de 25/03/2024.
Objetivo: Participar da Oficina Estadual "Prevenção de Carências Nutricio- nais na Infância", que ocorrerá em Belém - PA, no período de 06 à 09 de agosto de 2025.
Origem: Santarém/ PA- Brasil
Destino: Belém/ PA – Brasil
Período: 06/08/2025 a 09/08/2025 / Nº de Diária: 3,5 (três diárias e meia)
Valor unitário: R\$ 247,07.
Valor total: R\$ 864,74
Servidora:
Rilda Célia da Silva Jati Souza,
Matrícula: 54189018/1
Cargo: Nutricionista
Lotação: 9ºCRS.
Ordenador: Aline Nair liberal Cunha

Protocolo: 1227174

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 10ª REGIONAL

PORTARIA Nº 407/2025, de 28/07/2025
Portaria Coletiva
Objetivo: Participar da oficina do Projeto de Fortalecimento da Função Ges- tora das Secretarias Estaduais de Saúde – FORTALECE SES no Estado do Pará-Oficina 6 – Monitoramento do Foco Estratégico (presencial)
Fundamento legal: Art.145 da lei 5.810 do RJU
Origem: Altamira/PA
Destino (s): Belém/PA
Período: 16/08 a 24/08/2025
Lotação: 10ºCRS
Quantidade de Diária: 8,5
Valor Unitário: R\$ 247,07
Valor por servidor: R\$ 2.100,10
Valor Total: R\$ 4.200,20
Servidor: 542642-1 / Gêlcides Soares Modesto (Técnica em Patologia Clínica)
Servidor: 5444365/2 / Gilmar Santana Nunes (Diretor Regional)
Gilmar Santana Nunes
Diretor do 10º CRS/SESPA

Protocolo: 1227173

PORTARIA Nº 408/2025, de 28/07/2025
Portaria Individual
Objetivo: Conduzir veículo com equipe do 10ºCRS/SESPA até o município de Belém para participarem de reunião de Planejamento.
Fundamento legal: Art.145 da lei 5.810 do RJU
Origem: Altamira/PA
Destino (s): Belém/PA
Período: 16/08 a 24/08/2025
Lotação: 10ºCRS
Quantidade de Diária: 8,5
Valor Unitário: R\$ 247,07
Valor por servidor: R\$ 2.100,10
Valor Total: R\$ 2.100,10
Servidor: 5155452-1 / Janduy Simão (Motorista)
Gilmar Santana Nunes
Diretor do 10º CRS/SESPA

Protocolo: 1227176

PORTARIA Nº 404/2025, de 28/07/2025
Portaria Individual
Objetivo: Realizar monitoramento do programa Melhor em Casa e saúde do idoso.
Fundamento legal: Art.145 da lei 5.810 do RJU
Origem: Altamira/PA
Destino (s): Pacajá/PA
Período: 17/08 a 22/08/2025

Lotação: 10ºCRS
Quantidade de Diária: 5,5
Valor Unitário: R\$ 247,07
Valor por servidor: R\$ 1.358,89
Valor Total: R\$ 1.358,89
Servidor: 5247640/2 / Giane Silva De Oliveira Lorenzoni (Enfermeira)
Gilmar Santana Nunes
Diretor do 10º CRS/SESPA

Protocolo: 1227162

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 11ª REGIONAL

CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO Nº: Nº E-2025/2995116
Nota de Empenho: 2025.200102NE000565
Base legal: Art. 95, da Lei nº 14.333/2021
Classificação do Objeto: Prestação de serviço
Objeto: PRESTACAO DE SERVICO DE PINTURA DA SEDE ADMINISTRATIVA, DESTE 11 CRS/SESPA
Responsável pelo Acompanhamento: – RAIMUNDA DA ROCHA FERREIRA – Matrícula nº 54192850/1
Projeto Atividade: 1020008302c
Natureza de Despesa: 339036
Fonte de Recurso: 02600.000049
Valor Total R\$: 5.000,00
CONTRATADA: LUCIANO NOGUEIRA DE CASTRO
CPF: 96401451220
Endereço: Rua Salvador nº 130 – Marabá/PA
CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Saúde Pública/SESPA-11º CRS
CNPJ: 05.054.929/0001-17
Endereço: BR 230 Km 05, Bairro Nova Marabá, Marabá/ Pará.
ORDENADORA: Irlândia da Silva Galvão

Protocolo: 1227205

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 12ª REGIONAL

PORTARIA

Portaria nº 025 DE 29 DE JULHO DE 2025
Dispõe sobre a atualização das entidades e seus Representantes que compõem a Comissão Permanente de Integração Ensino-Serviço da Região Araguaia, para Condução, a nível regional, da Política Nacional de Educação Permanente em Saúde (PNEPS).
O Diretor do 12º Centro Regional de Saúde, no uso de suas atribuições legais, e;
Considerando que a Constituição Federal de 1988 assegura ao cidadão o direito à saúde e estabelece como dever do Estado o desenvolvimento de políticas públicas voltadas para proteção, promoção e recuperação de saúde;
Considerando os termos da Portaria/MS nº 1.996, de 20/06/2007 que dispõe sobre as diretrizes para a implementação da Política Nacional de Educação Permanente em Saúde e as atribuições das CIES;
Considerando que a Educação Permanente e aprendizagem no trabalho, onde o aprender e o ensinar se incorporam ao cotidiano das organizações e ao trabalho, baseando-se, sobretudo, na aprendizagem simplificada e na possibilidade de transformar as práticas profissionais;
Considerando que a Comissão de Integração Ensino-Serviço deve funcionar como instância intersetorial e interinstitucional permanente que participa da formulação, coordenação e desenvolvimento da Política de Educação Permanente em Saúde, como apoio e assessoramento a CIR da respectiva Região de Saúde;
Considerando a Resolução CIR Araguaia nº35, de 14 de março de 2013, publicada no DOE de 14/03/2013, que aprovou a criação das CIES Regionais.
Considerando o disposto no art. 19, parágrafo único do Regimento interno da CIES Araguaia;
Considerando a Resolução CIR Araguaia nº 028 de 29 de maio de 2025, que aprova a atualização dos representantes da CIES da Região de Saúde Araguaia;
Considerando ainda a deliberação consensual da Reunião Ordinária da Comissão da Intergestores Regional (CIR) Araguaia, do dia 29 de maio de 2025;
RESOLVE:
Art. 1º - Atualizar as entidades e seus representantes que compõem a Comissão Permanente de Integração Ensino-Serviço da Região de Saúde Araguaia (CIES Araguaia) de caráter permanente, instância intersetorial e interinstitucional, composta de acordo com a estrutura e representações